

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 20/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO, a retomada das atividades presenciais a partir do dia 07 de março de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - REVOGAR as portarias BTV IFSP N.º 0072, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 e PORTARIA BTV IFSP N.º 0083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 que designava servidores para comporem o grupo de trabalho de Acolhimento para servidores, terceirizados e discentes – GT5, para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva e designava carga horaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 07.04.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 07/04/2022 10:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324284 Código de Autenticação: 7d29cd4a6c

